

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE prorrogar até as 20 horas do dia 18 de abril de 2018 o prazo para o oferecimento de emendas perante a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei n. 6.621/2016.

Publique-se.

Em 18 / 04 / 2018.

RODRIGO MAIA Presidente